



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Presidência da Seção de Direito Público

ORDEM DE SERVIÇO Nº 45/2023

O Presidente da Seção de Direito Público,
Desembargador Wanderley José Federighi, no exercício de suas
atribuições,

CONSIDERANDO que compete aos Presidentes das
Seções “*dirigir a distribuição dos feitos*”, nos termos do art. 45 do
Regimento Interno, zelando pelo equilíbrio e paridade do trabalho atribuído
aos Magistrados que oficiam na respectiva Seção;

CONSIDERANDO que a função dos Juízes Substitutos
em Segundo Grau consiste em substituir os Desembargadores ou auxiliar
nas câmaras, nos termos do art. 2º da Lei Complementar 646/1999;

CONSIDERANDO que o artigo 5º, inciso LXXVIII,
da Constituição Federal, assegura a todos “*a razoável duração do
processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação*”;

RESOLVE:

Ordem de Serviço nº 45/2023



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Presidência da Seção de Direito Público

Artigo 1º - Designar o MM. Juiz Substituto em 2º Grau, Dr. **José Eduardo Marcondes Machado**, para receber as prevenções e urgências da cadeira do Desembargador Ricardo Cintra Torres de Carvalho, na 10ª Câmara de Direito Público, no período de 8 de janeiro de 2024 a 19 de dezembro de 2025, mediante compensação, sem prejuízo da designação anterior.

Artigo 2º - Encaminhe-se cópia desta Ordem de Serviço, inclusive por e-mail, às Secretarias Judiciária e da Magistratura, para conhecimento e cumprimento.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

São Paulo, 12 de dezembro de 2023.


WANDERLEY JOSÉ FEDERIGHI
Desembargador
Presidente da Seção de Direito Público